



*"Brasileiras e Brasileiros", de Augusto Japiá
Acervo Sesc de Arte Brasileira
Foto: Isabella Matheus*

BIENAL NAÏFS DO BRASIL

Regulamento 2016

Inscrições

26 de janeiro a 22 de março



BIENAL NAÍFS DO BRASIL

A Bienal Naífs do Brasil constitui-se em um evento cultural de grande amplitude e expressiva repercussão em todo o país. Realizada pelo Sesc São Paulo desde 1992, na Unidade de Piracicaba, foi criada com o intuito de privilegiar a participação de artistas, cujas obras se relacionam à produção de arte ingênua, espontânea, instintiva, popular, naïfe ou naïve, concebidas, em sua maioria, de forma autodidata.



REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO

Artigo 1º. O Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado de São Paulo, realizará a Bienal Naífs do Brasil 2016, em sua décima terceira edição, no período de 19 de agosto a 27 de novembro de 2016, nas dependências do Sesc Piracicaba, tendo como proposta valorizar a produção naïf e popular de todas as regiões do país.

Artigo 2º. A Bienal Naífs do Brasil 2016 será composta pelo conjunto de obras selecionadas, ateliês abertos, oficinas, cursos, palestras, visitas orientadas, apresentações e intervenções artísticas na Unidade do Sesc Piracicaba e na cidade.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º. Poderão inscrever-se, gratuitamente, artistas brasileiros ou estrangeiros radicados no Brasil há mais de três anos e maiores de 18 anos que produzam obras caracterizadas pela estética naïf, isto é, que representem a criação primitiva, ingênua, espontânea e popular.

Parágrafo 1º O artista poderá inscrever obras em qualquer suporte e técnica.

Parágrafo 2º Em caso de obras produzidas coletivamente, a inscrição deverá ser feita em nome de um dos envolvidos para representá-los.

Artigo 4º. Para se inscrever o artista deve utilizar exclusivamente a ficha da Bienal Naífs do Brasil 2016, anexa a este impresso ou obtida no endereço eletrônico: www.sescsp.org.br/piracicaba, acompanhada obrigatoriamente de até 2 (duas) obras finalizadas entre os anos de 2014 a 2016, de breve currículo artístico atualizado e cópia simples do RG e CPF ou CNH.

Parágrafo 1º Das obras inscritas pelo artista, poderão ser selecionadas uma ou duas.

Parágrafo 2º A ficha de inscrição poderá ser fotocopiada, desde que o artista assuma ter ciência do Regulamento, concordando automática e plenamente com todas as suas cláusulas.

Artigo 5º. A inscrição somente será válida se a ficha estiver totalmente preenchida, legível e assinada pelo artista juntamente com breve currículo e cópia simples do RG e CPF ou CNH.

Parágrafo Único Não serão aceitas inscrições assinadas por intermediário ou reprodução de obra original, com exceção de obras cujas técnicas são baseadas na reprodutibilidade.

Artigo 6º. O período de inscrição ocorre de 26 de janeiro a 22 de março de 2016, sendo recusada qualquer inscrição ou entrega de obras após o término do prazo determinado, exceto quando comprovadamente postadas pelos Correios ou transportadora até o dia 22 de março de 2016 e desde que entregues no Sesc Piracicaba até o dia 29 de março de 2016.

Parágrafo Único A inscrição completa, junto com a(s) obra(s), pode ser entregue pessoalmente, por representante ou enviada via Correios ou transportadora ao Sesc Piracicaba no endereço: Bienal Naífs do Brasil 2016, Rua Ipiranga, 155 - Centro. CEP 13.400-480. Piracicaba/SP. Horário de atendimento: de terça a sexta-feira, das 13h30 às 21h; sábados, das 9h30 às 13h.

III – DAS OBRAS

Artigo 7º. As obras bidimensionais não deverão ultrapassar a área de 2m² e as tridimensionais 2m³. Cada obra inscrita deverá pesar, no máximo, 20kg (vinte quilos). Para dimensões especiais, consultar a

BIENAL NAÏFS DO BRASIL

A Bienal originou-se das mostras anuais realizadas pelo Sesc Piracicaba, no período de 1986 a 1991, sempre com o propósito primordial de valorizar e divulgar essa vertente artística fortemente marcada por elementos que caracterizam a cultura popular brasileira.

A continuidade desse trabalho tornou a Bienal Naïfs uma referência para todos aqueles que possuem algum vínculo com essa produção - artistas, pesquisadores, colecionadores e galeristas - além de educadores e estudantes, que ampliam seus conhecimentos por meio de um trabalho integrado de arte-educação.

secretaria da Bienal Naïfs do Brasil. Para obras remetidas via Correios, observar restrições com relação à embalagem, dimensões e peso.

Parágrafo 1º Todas as obras inscritas devem estar em condições de serem expostas sem causar danos físicos ao lugar onde serão exibidas.

Parágrafo 2º Não é necessário apresentar a obra com passe-partout, moldura ou base, a não ser que sejam imprescindíveis à compreensão da obra.

Parágrafo 3º Em caso de efetiva necessidade, ficam os artistas responsáveis pelas obras que requeiram montagem especial.

Artigo 8º. Serão recusadas as obras que não vierem acompanhadas de sua correspondente ficha de inscrição, do currículo, da cópia simples do RG e CPF ou CNH, ou ainda, fora das especificações em conformidade com o presente regulamento.

Artigo 9º. Cada obra deverá ser identificada pelas etiquetas (A - B), anexas à ficha de inscrição, devidamente preenchidas, recortadas e fixadas no verso ou em local que não interfira na visibilidade integral da obra.

Artigo 10º. As obras poderão ser entregues pessoalmente, enviadas através dos Correios ou transportadora, embaladas de forma adequada e segura.

Parágrafo Único O Sesc São Paulo não se responsabilizará por quaisquer danos causados às obras pelo uso de embalagens inadequadas ou mesmo por extravios causados no trânsito da obra até as dependências da Unidade do Sesc Piracicaba. O seguro das obras é opcional, de responsabilidade única e exclusiva de cada artista.

IV – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 11º. A seleção das obras e atribuição de prêmios será realizada por uma Comissão de Seleção e um Júri de Premiação compostas por profissionais do universo das Artes Plásticas, tais como críticos, curadores, pesquisadores e acadêmicos, especialmente convidados para essa finalidade.

Parágrafo Único O Sesc Piracicaba divulgará o resultado da seleção no Portal - www.sescsp.org.br/piracicaba e também na imprensa.

Artigo 12º. Tendo em vista os critérios estabelecidos neste Regulamento, as decisões relativas à seleção e premiação serão soberanas e definitivas, não cabendo nenhum tipo de recurso nesse sentido.

V – DOS PRÊMIOS

Artigo 13º. Como forma de incentivar a participação, valorizar o trabalho dos artistas e diversificar o Acervo Sesc de Arte Brasileira, a Bienal Naïfs do Brasil 2016 concederá a seguinte premiação:

Prêmios Destaque-Aquisição

4 (quatro) prêmios no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), concedidos a até 4 (quatro) artistas.

Prêmios Incentivo (de caráter não aquisitivo)

5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedidos a 5 (cinco) artistas.

Menções Especiais

Além dos Prêmios Destaque-Aquisição e Incentivo, poderão ser concedidos certificados de menções especiais aos artistas e suas respectivas obras que se destacarem no processo seletivo da Bienal.

Parágrafo 1º Independente dos valores estipulados pelos artistas para os seus trabalhos, as obras escolhidas como Destaque-Aquisição passarão a integrar, após o pagamento do prêmio, o Acervo Sesc de Arte Brasileira.

BIENAL NAÏFS DO BRASIL

Para o ano de 2016, em sua décima terceira edição, a Bienal Naïfs do Brasil pretende preservar este território fértil de ideias e rico em produção, além de extrapolar os limites do Sesc Piracicaba com instalações, intervenções e apresentações artísticas na cidade, difundindo assim a diversidade cultural do povo brasileiro.

Parágrafo 2º A premiação estipula valores brutos. Haverá incidência e retenção de tributos na forma da lei quando da sua efetivação.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º. Ao assinar a ficha de inscrição o artista assume estar de pleno acordo com o regulamento da Bienal Naïfs do Brasil 2016 e autoriza que qualquer obra inscrita e selecionada seja:

a) reproduzida no catálogo da Bienal, em impressos de divulgação, no programa de Arte-Educação, em revistas, livros de fotos, Internet, sites e redes sociais, produções fotográficas, jornais, cartazes, outdoors, periódicos, fascículos, CD-ROM, DVDs, vídeos, multiplataforma Sesc ou qualquer outro tipo de material institucional relacionado à Bienal Naïfs do Brasil, todos de caráter educativo e cultural, podendo o Sesc distribuí-los gratuitamente ou comercializá-los a qualquer público, amplo ou restrito, revertendo os recursos obtidos em prol das finalidades institucionais do Sesc;

b) veiculada no Brasil e no exterior, por número ilimitado de vezes, em emissoras de Televisão, em circuito fechado e/ou aberto, ou em qualquer outro meio de comunicação existente, além dos elencados na alínea “a” acima, e/ou que venha a ser criado, que vise a divulgação, valorização e documentação da Bienal Naïfs do Brasil e do Acervo Sesc de Arte Brasileira.

Artigo 15º. As obras não selecionadas deverão ser retiradas no período de 12 a 16 de abril de 2016, enquanto que as selecionadas deverão ser retiradas de 1 a 4 de dezembro de 2016.

Parágrafo 1º Caso não sejam retiradas, as obras que estiverem dentro das especificações permitidas pelos Correios serão devolvidas, após os prazos indicados acima, em remessa normal, mediante frete pago pelo Sesc São Paulo, que não se responsabilizará por quaisquer danos causados às mesmas.

Parágrafo 2º Nenhuma das obras selecionadas, qualquer que seja o motivo alegado, poderá ser retirada antes de 27 de novembro de 2016, data de encerramento da exposição.

Artigo 16º. Os casos omissos no presente regulamento serão objeto de análise da Comissão Organizadora da Bienal Naïfs do Brasil 2016. Suas decisões são soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.



Sesc Piracicaba
R. Ipiranga, 155
CEP 13400-480
Tel.: +55 19 3437 9292
   /sescpiracicaba
sescsp.org.br/piracicaba

Bienal Naïfs do Brasil
SECRETARIA GERAL
Tel.: +55 19 3437 9286
0800 771 6243
Atendimento de terça a sexta, das 13h30 às 21h
Sábados, das 9h30 às 13h
bienalnaifs@piracicaba.sescsp.org.br

FICHA DE INSCRIÇÃO



BIENAL NAÏFS DO BRASIL 2016

Nome completo do artista	
Nome artístico	Data de nascimento
RG	CPF
Profissão	Estado civil
Endereço completo	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	Telefone (ddd + n°)
Email	
Recados (nome + telefone)	
Declaro estar ciente e em pleno acordo com as normas do regulamento da Bienal Naïfs do Brasil 2016	
Assinatura do Artista	



BIENAL NAÏFS DO BRASIL 2016

Inscrição N° (Preenchimento pelo Sesc)

OBRA A

Artista		
Título da obra		
Técnica empregada		
Dimensões em centímetros		
Altura	Largura	Profundidade
À venda		
() Não	() Sim	Valor:



BIENAL NAÏFS DO BRASIL 2016

Inscrição N° (Preenchimento pelo Sesc)

OBRA B

Artista		
Título da obra		
Técnica empregada		
Dimensões em centímetros		
Altura	Largura	Profundidade
À venda		
() Não	() Sim	Valor: